

05 JUN 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 259/2024
DE 03 DE MAIO DE 2024**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Maio de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Monitora de Creche** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Maria Elizabeth de Castro Lacerda - Matrícula nº 11.072**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 03 de Maio de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Maio de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo